



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Nº 71/2008

PALMITAL
Cada vez melhor

PROTOCOLADO
PROCESSO N° 296 / 2008
C.M. PALMITAL 03 / 11 / 08
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: *Justica e Finanças*
C.M. Palmital, em 03 / 11 / 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

**DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO
PARANAPANEMA EM CONSÓRCIO PÚBLICO E
RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSÓRCIO - CIVAP-, CONSOANTE OS TERMOS DA
LEI FEDERAL N° 11.107, DE 06 DE ABRI DE 2005 E
DECRETO FEDERAL N° 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE
2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal **APROVA**:

Artigo 1º- Fica autorizada a Transformação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema -CIVAP- em Consórcio Público, que será organizado e constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em consonância com as disposições emanadas da Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie.

Artigo 2º- Ficam ratificados e aprovados por esta Lei, todos os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP, aprovado em 30 de setembro de 2008, publicado na imprensa, jornal Voz da Terra/Assis, edição de 10 de outubro de 2008, o qual fica fazendo parte, em sua íntegra, da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de

novembro de 2008

EM 1ª, 2ª APROVADO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO INDRÍGUA DE 17 / 11 / 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

EM 18 / 11 / 08

OFÍCIO N° 243 / 08

Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 17 / 11 / 08
Autógrafo
ENCAMINHADO
EM 18 / 11 / 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente